



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 108, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

*Designa servidor para ser detentor de suprimento de fundos desta Autarquia, especificamente para as despesas previstas no Memorando nº 0720/CFMV-DEPAD.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Gustavo Wambier Gusso, Matr. CFMV nº 0335, para ser detentor dos recursos financeiros para despesas miúdas de pronto pagamento, referente á gastos com despesas que possa ocorrer durante a CCCLI Sessão Plenária Ordinária e 106ª Sessão Especial de Julgamento de Processos Éticos Profissionais, a serem realizadas em São Luís -MA, no período de 26 a 29/10/2021.

*Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros será realizada em observância ao disposto nas Portarias CFMV nºs 066, de 30 de Outubro de 2001, 001, de 08 de Janeiro de 2007 e Decreto 9412/2018.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º** Cumpra-se, dando ciência o servidor ora designado, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012